



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 605/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **GILDO JUNIO SCHIAVON**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILDO JUNIO SCHIAVON**, matrícula 888381, portador da cédula de identidade RG nº 6.837.477-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 028.400.839-73, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5410/2021, com fruição no período de 03 de maio de 2021 a 02 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / abril / 20 21
DE N.º 12.140
UMUARAMA 30 / 04 / 20 21
Dmuse
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS